



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 506, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA -UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Art. 132, inciso XII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art. 79, § 1º, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00049/2023/PROC/PF/UFDPAR/AGU e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 23111.015831/2017-81, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora Claudia Barros de Miranda Pascoal, Técnico de Laboratório Área, SIAPE: 1687985, lotada na Coordenação de Laboratórios de Ensino, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em razão de ter cometido a infração de acumulação ilegal de cargos, prevista no Art. 132, inciso XII, combinado com o Art. 117, inciso XVIII e Art. 118, §§ 1º e 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO PAULO SALES MAGEDO
REITOR